



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1346

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº001/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Torna Público

Ficam convocados, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado Nº 001/2022, para comparecerem junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de **20 (vinte) dias**, a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ¾ recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

CARGO:

PROFESSOR(A): 20 H SEMANAIS

Classificação 5º: Angélica Alves Ferreira

Classificação 6º: Isadora Fernanda Póss Parreira

Classificação 7º: Janaina do Prado Dias

Classificação 8º: Arlene Braga de Carvalho

Classificação 9º: Paula Adriana Ribeiro

O não comparecimento dos candidatos até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 40% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal Rogerio Rodrigues de Almeida, cargo de Operário Braçal/ Coleta de lixo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal